



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PORTO VELHO-----RONDÔNIA

LEI Nº _____
DOM Nº _____
AUTÓGRAFO Nº 060/2020
PROJETO DE LEI Nº 4065/2020
AUTORIA: VER. JURANDIR RODRIGUES OLIVEIRA

Denomina a pista de skate de Jaci
Paraná – Porto Velho/RO de Eriklis
Fernando Guimarães Ramos
(Eriklis Guimarães).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando as suas atribuições que lhe conferem o Inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

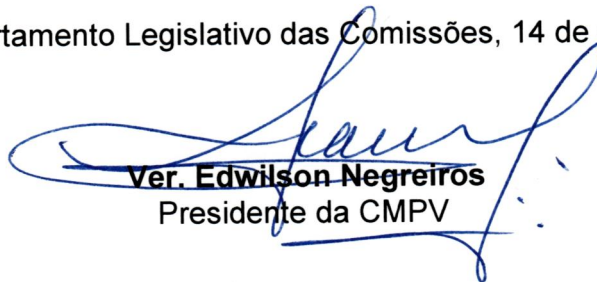
FAÇO SABER, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**, aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica denominada a PISTA DE SKATE, do Distrito de Jaci Paraná, Porto Velho/RO de ERIKLIS FERNANDO GUIMARÃES (ERIKLIS GIMARÃES).

Artigo 1º - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento Legislativo das Comissões, 14 de outubro de 2020.


Ver. Edwilson Negreiros
Presidente da CMPV